

Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Porto Xavier	C.N.P.J: 02.770.677/0001-34
Endereço: Rua Padre Anchieta 1343	
Município: Porto Xavier U.F. RS	C.E.P: 98995-000 DDD/Telefone/FAX 55 33542166
Conta Bancária: 22396-4 Banco Banco do Brasil	Agência 2491-0
Data de constituição da OSC 04 de setembro de 1998	
Nome do Responsável: Altemir Rotta	CPF: 544.737.210-00
Período do mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022	C.I. 1046803531 Cargo: Presidente Órgão Expedidor: SSP/RS
Endereço: Rua Castelo Branco, 595	C.E.P. 98995-000
Caracterização da OSC: Entidade de Assistência Social	
Finalidade	
I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;	
II. Coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;	
III. Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;	
IV. Articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;	
V. Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;	
VI. Exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;	
VII. Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;	



- VIII. Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- IX. Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- X. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- XI. Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;
- XII. Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- XIII. Desenvolver e estimular política de autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- XIV. Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

Histórico e área de atuação da OSC

No dia 04 de Setembro de 1998, na sede do CTG Corredor Missionário, realizou-se a Assembléia para fundação da APAE de Porto Xavier, liderada pela Professora Sonia Regina Lima Rigo, Srª Maria de Fátima Steibrenner – Secretaria Municipal de Assistência Social e Drª Nélida Rosa Zorzan da Luz – Médica; presentes também professores, lideranças políticas e comunitárias, pais de Portadores de Necessidades Especiais , LIONS Clube e comunidade em geral.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Porto Xavier, é uma entidade sem fins lucrativos, que dedica seu atendimento a pessoas com deficiência. A entidade foi fundada em 04/09/1998, a partir da constatação da necessidade do município de Porto Xavier, possuir uma entidade para atender a demanda de pessoas com deficiência do município.

Caracterização do serviço socioassistencial

O serviço oferecido pela APAE de Porto Xavier no âmbito de assistência social tem como público alvo as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla ou transtornos globais do desenvolvimento e suas famílias. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão

D

social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Conta com uma equipe habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla ou transtornos globais do desenvolvimento e suas famílias, que necessitam de cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial das famílias na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Tais ações possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do usuário convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, o serviço social viabiliza o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços de políticas públicas setoriais. Já nas atividades a equipe multiprofissional realiza as atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do usuário quanto da família, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

O serviço ofertado é de proteção Social Especial na defesa e garantia dos direitos sociais para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla ou transtornos globais do desenvolvimento, suas famílias e cuidadores, com ações de:

Acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico sócio econômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede sócio assistencial do município e articulação com a mesma, orientação sócio familiar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, articulação interinstitucional com demais órgãos de defesa e garantia de direitos, trabalhos interdisciplinares, elaboração de relatórios e prontuários, estimula ao convívio familiar grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, construção conjunta do Plano de Atendimento Individual ou familiar, referenciamento aos serviços da rede, realização de ações e divulgação de informações sobre promoção da saúde e inclusão social, reuniões com grupo de famílias e dos usuários e atividades individualizadas e coletivas com usuários e ou famílias. As ações prestadas atenderão o princípio de universalização de direitos, com oferta de serviços com qualidade, sem discriminação de qualquer natureza.

Sendo a família fundamental no processo de atendimento à Pessoa com deficiência, as mesmas, serão convidadas a participar constantemente de palestras, eventos, grupos de troca de experiências, no intuito de esclarecer quanto aos direitos existentes, à promoção, ao fortalecimento e a preservação dos vínculos familiares.

1



2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Estruturação da Rede de Serviço de Proteção Social Especial e Saúde destinada às crianças, jovens e adultos com deficiência, suas famílias e cuidadores do município de Porto Xavier.	Prazo de Execução: 01/07/2020 a 30/06/2021
Objetivo geral: Busca como objetivo geral a contratação de recursos humanos e aquisição de material de consumo para a garantia da continuidade dos serviços ora ofertados pela Instituição, visto que, esta é uma característica do Serviço de Proteção Social Especial e Saúde para Pessoas com Deficiência.	
Público alvo: Pessoas com deficiência do município de Porto Xavier	
Objeto da parceria: Consiste na colaboração financeira para contratação de recursos humanos e aquisição de material de consumo a APAE para o atendimento especializado e clínico especializado a crianças, jovens e adultos com deficiência.	
Descrição da realidade: A necessidade deste termo de colaboração ocorre devido ao fato desta instituição não dispor de recursos financeiros para arcar com as despesas oriundas das atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais e saúde às pessoas com deficiências.	
O termo de colaboração faz-se absolutamente necessário, uma vez que os serviços prestados pela APAE demandam um número grande de profissionais de diversas áreas e despesas mensais.	
Impacto social esperado: Proporcionar aos usuários um melhor desenvolvimento físico, mental, emocional, intelectual e social, juntamente com a família, cuidadores e a comunidade.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Transferência à Instituição Privada sem fins lucrativos	Crianças/Adolescentes/Adultos	71	01/07/2020	30/06/2021

1

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1 Pagamento de pessoal
	2 Pagamento de obrigações sociais
	3 Pagamento de serviço contábil
	4 Material de consumo (aquisição de material de expediente, higiene e limpeza, gêneros alimentícios, recarga de gás de cozinha e materiais socioeducativos para realização dos atendimentos clínicos especializados e das oficinas de convivência).

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal Vínculo empregatício	Valor anual
1	Fonoaudióloga 16h	R\$ 2.508,00	R\$ 27.588,00
1	Fisioterapeuta 8h	R\$ 1.233,10	R\$ 13.564,10
1	Psicóloga 16h	R\$ 2.508,00	R\$ 27.588,00
1	Assistente Social 8h	R\$ 1.233,10	R\$ 13.564,10
1	Auxiliar de Secretaria 40h	R\$ 1.254,00	R\$ 13.794,00
1	Auxiliar de Serviços Gerais 40h	R\$ 1.149,50	R\$ 12.644,50
1	Auxiliar de Serviços Gerais função merendeira 40h	R\$ 1.167,66	R\$ 13.449,15
7	13º salário		R\$ 11.108,35
7	FGTS		R\$ 11.845,95
1	Contador	R\$ 730,00	R\$ 9.490,00
	Material de consumo Assistência		R\$ 12.235,56
	Material de consumo Saúde		R\$ 3.128,29
Total geral			R\$ 170.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 14.166,67					
1	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 14.166,67					

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE Porto Xavier
Fundada em 04 de setembro de 1998 – CGC/MF 02.770.677/0001-34
Endereço: Rua Padre Anchieta 1343, Porto Xavier – RS
Fone: (55) 3354-2166 e-mail: apaepx@yahoo.com.br

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 14.166,67					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 14.166,67					

7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 856,40					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 856,40					

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Até o 10º dia útil do mês subsequente a transferência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 15 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Altemir Rotta
Porto Xavier, 24 de junho de 2020
Altemir Rotta
544.737.210-00
Presidente APAE Porto Xavier

Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAE Porto Xavier - RS
Altemir Rotta
CPF: 544.737.210-00
Presidente

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação.

[Assinatura]